



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 724, de 12 de agosto de 2010)

### PORTARIA Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.620.094/0001-40, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.1.2010.

**ANEXO I**

<b>Projetos</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Brumado II: a) instalação de um Reator Trifásico para a Linha de Transmissão Itagibá - Brumado II, em 230 kV, de 15 Mvar; b) instalação de um Módulo de Conexão de 230 kV, arranjo barra simples, para o Reator de Linha de 15 Mvar; e c) complementação do Módulo Geral de 230 kV, contemplando um Módulo de Infraestrutura de Manobra de 230 kV, arranjo barra principal e transferência, para adequação da Subestação ao Módulo de Conexão do Reator de Linha de 15 Mvar; II - Subestação Itagibá: a) instalação de um Reator Trifásico para a Linha de Transmissão Itagibá - Brumado II, em 230 kV, de 15 Mvar; b) instalação de um Módulo de Conexão de 230 kV, arranjo barra simples, para o Reator de Linha de 15 Mvar; e c) complementação do Módulo Geral de 230 kV, contemplando um Módulo de Infraestrutura de Manobra de 230 kV, arranjo barra dupla quatro chaves, para adequação da Subestação ao Módulo de Conexão do Reator de Linha de 15 Mvar.
<b>Tipo</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.151, de 4 de novembro de 2009.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Afluentes Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A.
<b>CNPJ</b>	07.620.094/0001-40.
<b>Localização</b>	Estado da Bahia.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.000680/2009-01 e MME nº 48000.002172/2009-91.